



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 162, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 292.406,54 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e seis reais cinquenta e quatro centavos), destinado à manutenção das atividades do setor de educação.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	12.361.0009.2017	01 - Tesouro	117	65.000,00
02	3.3.90.39	12.361.0009.2017	01 - Tesouro	121	97.406,54
02	3.1.90.11	12.361.0009.2032	01 - Tesouro	125	90.000,00
02	3.1.90.13	12.361.0009.2032	01 - Tesouro	126	25.000,00
02	4.4.90.51	12.365.0009.1001	01 - Tesouro	138	15.000,00
Total					292.406,54

**Art. 2.º**- O valor de R\$ 92.406,54 (noventa e dois mil, quatrocentos e seis reais cinquenta e quatro centavos) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	12.361.0009.1001	01 - Tesouro	114	62.406,54
02	3.3.90.36	12.361.0009.2017	01 - Tesouro	120	30.000,00
Total					92.406,54

**Art. 3.º**- O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento